



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
005/2018

AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS
AMADORES OU PROFISSIONAIS QUE
PARTICIPAREM DE EVENTOS
ESPORTIVOS REPRESENTANDO O
MUNICIPIO DE GUARAI, BEM COMO
PESSOAS FISICAS, ASSOCIAÇÕES E
LIGAS DESPORTIVAS QUE REALIZAREM
EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE
GUARAI - TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 32 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Emenda Aditiva Ao projeto de lei 005/2018, a saber:

ACRESCENTA AO ARTIGO 1º, PROJETO DE LEI 005/2018

Art.1º) Fica o (a) chefe do poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a atletas profissionais, amadores, técnicos, instrutores e oficiais de arbitragem, devidamente cadastrados na secretaria Municipal de Esporte, Juventude e turismo e que participarem de eventos esportivos, representando o município de Guaraí - TO, nas diversas modalidades esportivas, bem como participar de cursos ou treinamento, em outros municípios, Estados brasileiros ou país, desde que sejam eventos oficiais promovidos por Federações e ligas esportivas e órgãos públicos ou privados organizadores de eventos desportivos legalmente constituídos.

Justificativa: Contemplar os profissionais de arbitragem que também representam o município em competições, vão em busca de conhecimento melhorando e elevando o nível das competições municipais e estaduais e necessitam de apoio pois cursos e capacitações tem um alto custo.

Gabinete do Vereador, Guaraí-TO, aos 05 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2018

Autor
SABOINHA JR
Vereador